

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 5.336 / 2023

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos “VOTO DE APLAUSOS” a equipe da Rede Paraíba, do Jornal da Paraíba, pela série “Obras Inacabadas”, que mostra as edificações não concluídas e os recursos desperdiçados nesses investimentos no estado da Paraíba

Excelentíssimo Presidente,

Na forma do Regimento Interno desta Casa – art. 117, XVIII-, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos “VOTO DE APLAUSOS” a equipe da Rede Paraíba, do Jornal da Paraíba, pela série “Obras Inacabadas”, que mostra as edificações não concluídas e os recursos desperdiçados nesses investimentos no estado da Paraíba


JUSTIFICATIVA

Esse registro se apresenta com a importante missão de reconhecer a prática do jornalismo sério e que cumpre sua função social com compromisso e honestidade. Por meio da série “obras inacabadas” a Rede Paraíba e o Jornal da Paraíba revelaram o desperdício de milhões de reais em recursos públicos e a omissão dos órgãos fiscalizadores em cobrar a devida justificativa pela suspensão e não finalização das obras.

Além da excelência das reportagens realizadas com riqueza de informações e publicadas em capítulos para melhor ilustração de todos os fatores envolvidos, os profissionais da Rede Paraíba ofereceram a todos os cidadãos paraibanos o conhecimento sobre os recursos que haviam sido investidos e desperdiçados e, conseqüentemente, os direitos e serviços aos quais teriam acesso e não se concretizaram pela interrupção das obras.

Assim, diante do trabalho realizado com excelência e que merece toda nossa admiração, apresentamos o referido Voto de Aplausos e convidamos os nobres colegas a acostarem-se ao nosso registro.

Plenário José Mariz, 07 de agosto de 2023



- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013 - 900